



*ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO – MT*

DECRETO N° 038/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESCONTO DE
20% (VINTE POR CENTO) NO
PAGAMENTO DE IPTU
EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o Setor de Tributos a conceder descontos de 20% (vinte por cento) no pagamento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) no Exercício 2025 até 30 de maio de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração